



PUBLICADO NO DJE Nº 43,
DE 23/2/21, PÁG. 2/8
M

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Às quinze horas e seis minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, em razão de sua participação no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE nº 0600109-36.2020.6.02.0054, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. De igual forma, para participar dos julgamentos dos Recursos Eleitorais PJE Nºs 0600063-61.2020.6.02.0017 e 0600093-32.2020.6.02.00061, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como a Senhora Secretária Substituta, Dra. Valeska Emídio Soares Cunha. Abertos os trabalhos, foram aprovadas as atas das 99ª e 100ª Sessões Ordinárias. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600354-15.2020.6.02.0000** – MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. MAGISTRADO. PORTARIA. VEDAÇÃO. PORTE. ARMAS DE FOGO. CANDIDATOS. POLICIAIS MILITARES. AGENTES PENITENCIÁRIOS. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DA LAJE - AL (16ª ZONA ELEITORAL).** **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY.** IMPETRANTE: EDSON PINHEIRO DOS SANTOS. ADVOGADA: KESSIANE XAVIER LOPES - AL0008464. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. IMPETRADO: JUÍZO ELEITORAL DA 16ª ZONA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR O FEITO sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600478-47.2020.6.02.0016** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. **DIREITO DE RESPOSTA. PROCEDÊNCIA.** PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DA LAJE - AL (16ª ZONA ELEITORAL).** **RELATOR: DESEMBARGADOR**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO VALENÇA – VEREADOR. ADVOGADA: KESSIANE XAVIER LOPES - AL0008464. RECORRIDA: ÂNGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA – PREFEITO. ADVOGADO: THIAGO LUIZ GOMES GONZAGA - AL0008065. ADVOGADA: MARIA RANIELI PIMENTEL DE ARAUJO - AL0012432. ADVOGADA: KARISSA MIRELLE TERCENIO COSTA - AL0013510A. ADVOGADO: HUGO SOUSA DOS REIS GOMES - AL0010533. ADVOGADA: MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS - AL0015365 2. RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS VAMOS FAZER MUITO MAIS. ADVOGADO: THIAGO LUIZ GOMES GONZAGA - AL0008065. ADVOGADA: MARIA RANIELI PIMENTEL DE ARAUJO - AL0012432. ADVOGADA: KARISSA MIRELLE TERCENIO COSTA - AL0013510A. ADVOGADO: HUGO SOUSA DOS REIS GOMES - AL0010533. ADVOGADA: MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS - AL0015365. TERCEIROS: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - SP 138.436. ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS. ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS. ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO – SP 207.391. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO. ADVOGADO: DIEGO COSTA SPÍNOLA. ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES - SP 317.372. ADVOGADA: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - SP 148.263. ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALI. ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE RODRIGO. ADVOGADO: RUF MARTINS JESSICA LONGHI. ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS. ADVOGADA: DANIELLE DE MARCO SÍLVIA. ADVOGADA: MARIA CASACA LIMA. ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR O FEITO sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600479-38.2020.6.02.0014** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. COMÍCIO. TELÃO. INJÚRIA. OFENSA. PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO. MULTA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** PORTO CALVO-AL (14ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: CARLA MAIARA DA SILVA SANTOS – PREFEITO. ADVOGADO: AILTON ANTÔNIO DE MACEDO PARANHOS - AL0006820. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0006916. ADOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903.
ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADOGADO:
DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADOGADO: LUIZ
GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADOGADO: MARCELO
HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. RECORRENTE: MARIA
JOSÉ DE MELO - VICE-PREFEITO. ADOGADO: AILTON ANTÔNIO DE
MACEDO PARANHOS - AL0006820. ADOGADO: FELIPE REBELO DE
LIMA - AL0006916. ADOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903.
ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADOGADO:
DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADOGADO: LUIZ
GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADOGADO: MARCELO
HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. RECORRENTE: PARTIDO
SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - PORTO CALVO/AL. ADOGADO:
AILTON ANTÔNIO DE MACEDO PARANHOS - AL0006820. ADOGADO:
FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADOGADO: ABDON ALMEIDA
MOREIRA - AL0005903. ADOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO -
AL0005594. ADOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES -
AL0007339. ADOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386.
ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577.
RECORRIDO: DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA -
PREFEITO. ADOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS -
AL0010450. ADOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152.
ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE -
AL0008626. ADOGADA: THAUANNE DA ROCHA CINTRA - AL15577.
Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à
unanimidade de votos, em CONHECER do apelo, REJEITAR a preliminar de Inépcia
da Petição Inicial e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo, mantendo a multa
aplicada aos Recorrentes, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em
sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600379-95.2020.6.02.0010** -
RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL.
PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** PALMEIRA DOS
ÍNDIOS - AL (10ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR
ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE:
MOSABELLE RODRIGUES BRASILEIRO MONTEIRO - PREFEITO.
ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADOGADO:
ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADOGADO: JOSÉ LUCIANO
BRITTO FILHO - AL0005594. ADOGADO: DANIEL FELIPE BRABO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. RECORRIDO: M B BARROS CONSULTORIA LTDA. ADVOGADO: ERICK GABRIEL ALBINO ALENCAR - AL0014262. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600298-31.2020.6.02.0016** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. ATUAL PREFEITO. EXCLUSÃO. IMPROCEDÊNCIA. DESCUMPRIMENTO. NORMAS. SEGURANÇA SANITÁRIA. CANDIDATOS. PREFEITA E VICE-PREFEITO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** IBATEGUARA - L (16ª ZONA ELEITORAL – SÃO JOSÉ DA LAJE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO SILVA - AL0015593. ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE SARMENTO SOUZA - AL0015331. RECORRIDA: LUCINEIA LAURENTINO DA SILVA. ADVOGADA: KESSIANE XAVIER LOPES - AL0008464. ADVOGADA: LIDIA SUZANA DE SENA BITAR DIAS - AL0007875. ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - BA0047904. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. ADVOGADA: ÂNGELA MARIA DE SENA - AL13547. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS LEAL. ADVOGADA: KESSIANE XAVIER LOPES - AL0008464. ADVOGADA: LIDIA SUZANA DE SENA BITAR DIAS - AL0007875. ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - BA0047904. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. ADVOGADA: ÂNGELA MARIA DE SENA - AL13547. RECORRIDO: MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ. ADVOGADO: RODRIGO ALMEIDA DE SANT ANNA SANTOS - AL0012758. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER PARCIALMENTE do apelo, acatando a preliminar de Ilegitimidade Passiva do Representado/Recorrido Manoel Geraertes Alves Cruz e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600305-23.2020.6.02.0016** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. CARREATAS. ARRUAÇAS. PASSEATAS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SHOWMÍCIO. REDES SOCIAIS. PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO. MULTA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** IBATEGUARA - AL (16ª ZONA ELEITORAL) - SÃO JOSÉ DA LAJE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO SILVA - AL0015593. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE SARMENTO SOUZA - AL0015331. RECORRIDA: LUCINEIA LAURENTINO DA SILVA. ADVOGADA: LIDIA SUZANA DE SENA BITAR DIAS - AL0007875. ADVOGADA: KESSIANE XAVIER LOPES - AL0008464. ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - BA0047904. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. ADVOGADA: ÂNGELA MARIA DE SENA - AL13547. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS LEAL. ADVOGADA: LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR DIAS - AL0007875. ADVOGADA: KESSIANE XAVIER LOPES - AL0008464. ADVOGADO: ÍCARO WERNER DE SENA BITAR - BA0047904. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. ADVOGADA: ÂNGELA MARIA DE SENA - AL13547. RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE IBATEGUARA (MDB). ADVOGADA: LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR DIAS - AL0007875. ADVOGADA: KESSIANE XAVIER LOPES - AL0008464. ADVOGADO: ÍCARO WERNER DE SENA BITAR - BA0047904. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. ADVOGADA: ANGELA MARIA DE SENA - AL13547. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença de improcedência em todos os seus termos, conforme o voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600109-36.2020.6.02.0054** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. HORÁRIO ELEITORAL. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL (54ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. RECORRIDO: DAVID CABRAL DAVINO FILHO - PREFEITO. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. ADVOGADO: FÁBIO COSTA FERRARIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DE ALMEIDA - AL0003683. RECORRIDA: COLIGAÇÃO FORÇA E CORAÇÃO PRA MUDAR MACEIÓ 11-PP / 10-REPUBLICANOS / 77- SOLIDARIEDADE / 17-PSL / 25-DEM / 23-CIDADANIA. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. ADVOGADO: FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA - AL0003683. RECORRIDO: EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI - VICE-PREFEITO. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. ADVOGADO: FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA - AL0003683. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do Recurso Eleitoral interposto, nos termos do art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, conforme o voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600063-61.2020.6.02.0017** – RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL (17ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "MUDAR PARA O POVO SER FELIZ" (PSDB/PP/PDT). ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA PEDRO JUNIOR. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. RECORRIDO: BENEDITO RODRIGUES SALAZAR. ADVOGADO: LUIZ FELCHER DE MORAES - AL0012178. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. RECORRIDA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

COLIGAÇÃO "A FORÇA JOVEM CONTINUANDO A RECONSTRUÇÃO".
ADVOGADO: LUIZ FELCHER DE MORAES - AL0012178. ADVOGADO:
RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADVOGADO: FRANCISCO
DAMASO AMORIM - DANTAS - AL0010450. ADVOGADA: DANIELA
PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. **Decisão:** Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,
em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença
recorrida em todos os seus termos, conforme o voto do Relator. Suspeito o
Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da
Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Sustentação oral do
causídico Francisco Dâmaso Amorim Dantas. Acórdão publicado em sessão.
RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600093-32.2020.6.02.0006 – RECURSO
ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA.
IMPUGNAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. IMPUGNAÇÃO AO
REGISTRO DE CANDIDATURA. CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA.
PROCEDÊNCIA: ATALAIA/AL (6ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:**
DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO.
RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ATALAIA DOS ATALAIENSES" (MDB, PP).
ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139.
RECORRENTE: FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO:
IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. RECORRIDA: CECILIA
LIMA HERRMANN ROCHA. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA
GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBA -
AL0005675. ADVOGADO: FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES -
AL0004801. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161.
ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: RUBENS
MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: THIAGO
RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: ANDRÉ
TENÓRIO DE HOLANDA LOPES - AL0016475. ADVOGADO: CAIO LUCAS
VALENCA COSTA BUARQUE - AL0017832. **Decisão:** Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,
em NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Eleitorais interpostos, mantendo a
sentença recorrida em todos os seus termos, conforme o voto do Relator. Suspeito o
Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da
Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Sustentação oral do
causídico Igor Franco Pereira dos Santos. Acórdão publicado em sessão. **PEDIDO
DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES - PRESTAÇÃO DE CONTAS
PJE Nº 0000027-27.2017.6.02.0000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO. ANUAL. 2016. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ – M/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL PSD. REQUERENTE: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA. REQUERENTE: WALTER AMARAL LUCENA JUNIOR. ADVOGADO: DANIEL SALGUEIRO DA SILVA - AL3284. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas do Órgão de Direção Estadual do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO em Alagoas (PSD/AL), relativas ao exercício financeiro de 2016, e, por maioria, vencidos os Desembargadores Eleitorais Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo, determinar o recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 109.950,00 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta reais), devidamente atualizado, em decorrência da aplicação irregular de Recursos do Fundo Partidário, que corresponde às irregularidades das despesas com serviços de divulgação e panfletagem e com aquisição de combustível veicular. Acrescentando-se a esse valor a multa de 10% (dez por cento), com fundamento no art. 37 da Lei nº 9.096/95, devendo o pagamento do valor total ser feito por meio de descontos nos futuros repasses de quotas do Fundo Partidário, a partir do próximo semestre, com a devida observância ao § 9º do art. 37 da Lei nº 9.096/95, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado no DJE. Ao final do julgamento do Recurso Eleitoral PJE nº 0600109-36.2020.6.02.0054, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, encerrando a sua participação na presente sessão plenária, externou sua copiosa gratidão ao Senhor Presidente, ao tempo que se colocou sempre à disposição desta Casa de Justiça Especializada para o que for preciso. Na pauta administrativa, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena externou sua imensa alegria em trazer a alvissareira notícia da chegada do esperado medicamento que será empregado no tratamento de seu neto Arthur. Na oportunidade, asseverou que esse remédio chega trazendo esperanças para toda a família. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho aduziu que Deus já está conduzindo o pequeno Arthur, que já é um vencedor, para o pronto restabelecimento de sua saúde. Em seguida, externou sua preocupação em relação aos processos relativos a direito de resposta no juízo de primeiro grau, ante o termo final do guia eleitoral gratuito. Como consectário, requereu a este Regional informação do quantitativo de processos de direito de resposta existentes, azo que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

informou que há 159 (cento e cinquenta e nove) processos de direito de resposta que tramitaram no primeiro turno das Eleições. Dentre esses processos, foram julgados 56 (cinquenta e seis) na 33ª Zona Eleitoral e 40 (quarenta) na 54ª Zona Eleitoral, sendo que a maioria dos mencionados feitos foi extinta pela perda do objeto, tornando-se prejudicados em seu *meritum causae*. Prosseguindo em seu relato, cientificou que no período compreendido entre o dia 16 do corrente até o presente momento, foram ingressados 24 (vinte e quatro) pedidos de direito de resposta na 33ª Zona Eleitoral e 23 (vinte e três) na 54ª Zona Eleitoral. Na oportunidade, pugnou à Corregedoria Regional Eleitoral que levasse o caso à análise para apurar as causas que ensejaram a situação esposada. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo explanou que se sentiu muito feliz com a auspiciosa notícia trazida pela eminente Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Nessa senda, afiançou ter a certeza que o neto de Sua Excelência, ao final dessa jornada, singrará da tormenta para a calma com a cura de sua enfermidade. Logo após, consignou seus parabéns pela passagem da data natalícia da Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, no dia 25 de novembro próximo passado, dizendo da sua honra em compor esta Corte Regional juntamente com a nobre Procuradora. Em sequência, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena renovou os votos de parabenização à eminente representante do *Parquet* eleitoral. Logo após, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes ratificou todas as manifestações produzidas pelo Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. *Pari passu*, parabenizou a luminar condução da Presidência deste Préstito em todo processo eleitoral, ensejo que almejou que a eleição no segundo turno transcorra também de forma pacífica. Ao encerrar, o Senhor Presidente se associou a todos os votos de saúde transmitidos ao neto da eminente Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena, bem como aos votos de parabenização apresentados a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, foi encerrada a sessão, para constar, eu, VALESKA EMÍDIO SOARES CUNHA _____, Diretora-Geral Substituta, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 27 de novembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

